



SINTRA

CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA A OBESIDADE

- a) Considerando que o Dia Nacional de Luta contra a Obesidade, cuja comemoração se verifica a 23 de Maio, se verificou recentemente e oferece o mote para a problemática dos padrões de vida seguidos;
- b) Considerando que nesse âmbito importa reflectir sobre os números decorrentes de um estudo realizado que revela que mais de metade da população portuguesa tem excesso de peso: 14% dos adultos portugueses têm obesidade e 31% das crianças e adolescentes portugueses têm excesso de peso
- c) Considerando que a Organização Mundial de Saúde a classifica a obesidade como uma epidemia do século XXI e representa um problema de saúde pública;
- d) Considerando que também nesta área a administração local é chamada a intervir e mesmo se os padrões alimentares saudáveis são garantidos nas refeições escolares, importará reforçar parcerias para incrementar acções de educação alimentar, uma vez que é assumida a capacidade das crianças influenciarem os adultos, sendo imprescindível que, em contexto familiar, sejam seguidos os mesmos padrões;
- e) Considerando, por um lado, a importância e alcance que nestas matérias vem sendo assumida pelos Centros de Saúde, alguns dos quais desenvolvem já iniciativas de educação alimentar junto da população escolar;
- f) Considerando, por outro, que foi realizado um estudo nas Escolas Secundárias de Sintra, constituiu a base da tese de doutoramento de Maria João Cunha relativo aos *"Mass Media e Imagem Corporal – Representações e Impactos da Publicidade da Imprensa Feminina na*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

ams@cm-sintra.pt



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL



SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imagem corporal das adolescentes”;

A Assembleia Municipal de Sintra sugere à Câmara Municipal que em nome da saúde pública e visando-se seguir padrões mais consentâneos com uma boa cultura alimentar:

1 - Que possa ser protocolado com o ACES, a extensão desses programas pelas Unidades de Saúde de Sintra, promovendo, no próximo ano lectivo, ações de sensibilização junto da comunidade escolar e das instituições de apoio aos idosos, atendendo à incidência de problemas decorrentes duma alimentação desadequada nestas faixas etárias;

2 - Que seja promovida uma auscultação junto de estruturas universitárias que ministrem formação superior em ciências da nutrição, de molde a permitir que se vejam firmados protocolos para que os alunos dum determinado nível de formação, devidamente enquadrados, assumissem uma itinerância pelas escolas de nível secundário para implementação dum programa que concorresse para dar competências nesta área concreta;

3 - Que seja a autora do estudo referido, empreendido em escolas do Concelho, convidada pela autarquia a apresentar os resultados do mesmo, pela importância das reflexões que poderia gerar na comunidade educativa.

Sintra, 18 de junho de 2015

Moção apresentada pelo Grupo Político Municipal “Sintrenses com Marco Almeida”

APROVADA POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA

Palácio Valenças - Rua Visconde de Monserrate - 2710-591 SINTRA

Telefone: + 351 21 923 69 01/2

Fax: + 351 21 923 69 06

ams@cm-sintra.pt



PATRIMOINE MONDIAL
WORLD HERITAGE
PATRIMONIO MUNDIAL